

**Anexo I - Ficha Técnica Informativa Conta Corrente Caucionada**

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Financeira</b>	
<b>1.1 Denominação</b>	<b>Banco Angolano de Investimentos S.A.   Sociedade Aberta</b>
<b>1.2 Endereço</b>	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda- Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
<b>1.3 Contactos</b>	Tel. +244 924 100 100 Web site: <a href="http://www.bancobai.ao">www.bancobai.ao</a> Email: <a href="mailto:apoio.cliente@bancobai.ao">apoio.cliente@bancobai.ao</a>
<b>2. Identificação do Agente Bancário</b>	
<b>2.1 Denominação</b>	Não Aplicável
<b>2.2 Endereço</b>	Não Aplicável
<b>2.3 Contactos</b>	Não Aplicável
<b>3. Data da FTI</b>	
17/05/2024	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Tipo de crédito</b>	
<b>1.1 Designação comercial do Produto</b>	CONTA CORRENTE CAUCIONADA
<b>1.2 Categoria</b>	Produto de crédito a tesouraria
<b>2. Montante total do crédito</b>	
Negociável em função do risco percebido da operação e análise da performance da empresa no Banco.	
<b>3. Condições de utilização</b>	
Único desembolso mediante pedido escrito do cliente de transferência para conta ordem até ao limite contratualizado.	
<b>4. Duração do contrato (meses)</b>	

Até 12 (doze) meses

## 5. Reembolso do crédito

### 5.1 Modalidade do reembolso

Pagamento de juros mensais e capital na maturidade.

### 5.2 Regime de prestações

- a) O Prazo máximo de reembolso do capital mais os juros é de 12 (doze) meses;
- b) Os juros são calculados e pagos mensalmente de acordo com a utilização dos fundos e o capital pago na maturidade.

### 5.3 Montante da prestação

Variável em função da utilização da CCC.

### 5.4 Número de prestações

Pagamento de capital mais juros até 12 (doze) meses.

### 5.5 Período da prestação

Prestação de juro mensal

### 5.6 Imputação

Não aplicável

## 6. Contrato coligado

### 6.1 Bem ou serviço

Não aplicável

### 6.2 Preço a pronto

Não aplicável

## 7. Garantias

Dever-se-á considerar uma ou várias garantias, de acordo com a suficiência das mesmas e o risco percebido da operação, nomeadamente:

- Livrança em branco, subscrita pela empresa e avalizada pelos sócios (e cônjuges casados em comunhão de bens adquiridos);
- Hipoteca de imóvel (documentação necessária):
  - a) Certidão da Conservatória do Registo Predial com antiguidade máxima de 3 (três) meses;
  - b) Comprovativo de pagamento do IPU do último ano;
  - c) Relatório de avaliação emitido por uma entidade certificada pela CMC com antiguidade máxima de 1 (um) ano.
- Penhor de aplicação financeira no Banco (identificação das contas, dos titulares do depósito e montante);
- Penhor de equipamentos ou stock de mercadoria devidamente segurados (identificação dos mesmos com evidência do valor em folha timbrada de empresa).

### Nota:

- I. O valor da(s) garantia(s) deve ser superior a 80% do valor do crédito solicitado.
- II. Caso a garantia indicada não conste nas listadas, será indicado pelo Banco casuisticamente documentação complementar.

<b>8. Reembolso antecipado</b>											
<b>8.1 Comissão de reembolso antecipado</b>	Não aplicável										
<b>8.2 Condições de exercício</b>	Em caso de liquidação antecipada, o cliente deverá remeter uma carta, especificando o montante a liquidar										
<b>C. Custo do crédito</b>											
<b>1. Taxa de juro anual nominal (TAN)</b>											
<b>1.1 TAN</b>	Taxa anual nominal definida em função do prazo e do indexante de referência, acrescido de um spread de 1% a 3%, conforme o risco percebido.										
<b>1.2 Regime de taxa de juro</b>	Variável										
<b>1.3 Taxa de juro fixa</b>	Não aplicável										
<b>1.3 Taxa de juro fixa</b>	Não aplicável										
<b>1.4 Taxa de juro fixa contratada</b>	Não aplicável										
<b>1.5 Indexante</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo do crédito</th> <th>Indexante</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 mês</td> <td>Luibor 1 mês</td> </tr> <tr> <td>3 Meses</td> <td>Luibor 3 meses</td> </tr> <tr> <td>6 Meses</td> <td>Luibor 6 meses</td> </tr> <tr> <td>12 Meses</td> <td>Luibor 12 meses</td> </tr> </tbody> </table>	Prazo do crédito	Indexante	1 mês	Luibor 1 mês	3 Meses	Luibor 3 meses	6 Meses	Luibor 6 meses	12 Meses	Luibor 12 meses
Prazo do crédito	Indexante										
1 mês	Luibor 1 mês										
3 Meses	Luibor 3 meses										
6 Meses	Luibor 6 meses										
12 Meses	Luibor 12 meses										
<b>1.6 Spread base</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indexante</th> <th>Spread base</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 mês</td> <td>Spread base</td> </tr> <tr> <td>3 Meses</td> <td>1%-5,5% a.a.</td> </tr> <tr> <td>6 Meses</td> <td>1%-5,5% a.a.</td> </tr> <tr> <td>12 Meses</td> <td>1%-5,5% a.a.</td> </tr> </tbody> </table>	Indexante	Spread base	1 mês	Spread base	3 Meses	1%-5,5% a.a.	6 Meses	1%-5,5% a.a.	12 Meses	1%-5,5% a.a.
Indexante	Spread base										
1 mês	Spread base										
3 Meses	1%-5,5% a.a.										
6 Meses	1%-5,5% a.a.										
12 Meses	1%-5,5% a.a.										
<b>1.7 Spread contratado</b>	1% a 5,5% a.a. conforme o risco percebido										

<p><b>1.8 Outras componentes</b></p>	<p>Comissão de Reestruturação: 1,00%  <b>Nota:</b> incide sobre o saldo de capital a reestruturar, cobrança mínima de Kz 100 000,00.</p> <p>Comissão de Prorrogação: 0,65%  <b>Nota:</b> incide sobre o saldo de capital a prorrogar.</p> <p>Comissão de Renovação: 0,75%  <b>Nota:</b> cobrança mínima de Kz 100 000,00.</p> <p>Comissão de Imobilização: Kz 30 000,00.</p> <p>Comissão de Alterações Contratuais: Kz 45 000,00  <b>Nota:</b> comissão incide sobre as alterações ao contrato, a pedido dos Clientes, com impacto no plano financeiro.</p> <p>Comissão de Fiscalização (flat): 3%  <b>Nota:</b> cobrança única, incide sobre o plano de investimento de</p>
	<p>montante superior a Kz 200 000 000,00 (duzentos milhões de kwanzas)</p>
<p><b>2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</b></p>	
<p><b>33,81%</b></p> <p><b>Nota:</b> simulação da TAEG para um montante financiado de Kz 90 000 000,00 num prazo de 12 meses, considerando a taxa de juro de 19,14% ao ano e outros encargos adicionais.</p>	
<p><b>3. Encargos incluídos na TAEG</b></p>	
<p><b>3.1 Valor total dos encargos</b></p>	<p>Kz 22 306 952,00 (Juros + Comissões + Impostos)</p>
<p><b>3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• TAN: 19,14%;</li> <li>• Comissão de Abertura: 1,75%;</li> <li>• Comissão de Análise: Kz 100 000,00</li> <li>• Comissão de Imobilização: 2,50%</li> <li>• Seguro: Kz 122 000,00</li> <li>• Imposto de selo: 0,2%</li> <li>• Imposto de selo sobre o capital: 0,5%</li> <li>• IVA: 14%</li> </ul>

<p><b>3.2.1 Comissões de abertura de contrato</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comissão de Abertura (flat) <sup>1)</sup>: 1,75%</li> <li>• Comissão de Análise <sup>2)</sup>: Kz 100 000,00</li> <li>• Comissão de Imobilização <sup>3)</sup>: 2,50% a.a,</li> </ul> <p><b>Nota 1:</b> cobrança única, incide sobre o valor do capital (cobrança mínima de Kz 175 000,00);</p> <p><b>Nota 2:</b> comissão cobrada independentemente da concessão do crédito;</p> <p><b>Nota 3:</b> incide sobre o capital imobilizado, cobrança mínima de Kz 25 000,00)</p>
<p><b>3.2.2 Comissões de processamento de prestações</b></p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>3.2.3 Anuidade</b></p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>3.2.4 Seguros exigidos</b></p>	<p>Seguro Multirrisco sobre os imóveis/equipamentos.</p>
<p><b>3.2.5 Impostos</b></p>	<p>Imposto de selo (IS) sobre a taxa de juro: 0,2%;</p> <p>IS sobre o capital: 0,5% se prazo igual ou inferior a 1 ano.</p> <p><b>Nota:</b> estão isentas de IS as microempresas desde que devidamente certificadas pelo INAPEM (art. 28º da Lei n.º 30/11 de 30 de setembro).</p> <p>IVA: 14% sobre as comissões e despesas.</p>
<p><b>3.2.6 Comissões do Agente bancário</b></p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>3.2.7 Custos conexo</b></p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>(i) Custos com contas de depósitos à ordem</b></p>	<p>Comissão de gestão de conta: Kz 27 360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta kwanzas) a.a</p> <p><b>Nota:</b> valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.</p>
<p><b>(ii) Custos com meios de pagamentos</b></p>	<p>Não aplicável</p>
<p><b>4.1 Seguros exigidos</b></p>	<p>Seguro Multirrisco sobre os imóveis/equipamentos.</p>
<p><b>4.1.1 Coberturas mínimas exigidas</b></p>	<p>Seguro multirrisco: Danos por água, furto ou roubo, fenómenos sísmicos, aluimento de terras, greves, tumultos, alteração da ordem pública, actos de vandalismo ou maliciosos.</p>
<p><b>4.1.2 Descrição</b></p>	<p>Não aplicável</p>

(i) Custos com conta de depósitos à ordem	Comissão de gestão de conta: Kz 27 360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta kwanzas) a.a <b>Nota:</b> valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.
(ii) Periodicidade de pagamento	Anual
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
<b>4.2 Outros exigidos</b>	Contrato de Confissão de Dívida reconhecido em notário.
<b>5. Vendas associadas facultativas</b>	
Não aplicável	
<b>6. Montante total imputado ao cliente</b>	
Varia com base no valor do crédito.	
<b>7. Custos notariais</b>	
De acordo com preçário dos serviços notariais públicos.	
<b>8. Custos por falta de pagamento</b>	
<b>8.1 Taxa de Juro de mora</b>	4% a.a.
<b>8.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora</b>	Incide sobre o capital vencido.
<b>8.3 Outros encargos</b>	Não aplicável
<b>8.4 Consequências da falta de pagamento</b>	Registo automático na central de risco do BNA.
<b>D. Outros aspectos</b>	
<b>1. Direito de revogação</b>	
Não aplicável	
<b>2. Rejeição do pedido</b>	

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o processo for rejeitado com fundamento nessa consulta.

### 3. Cópia do contracto

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contracto de crédito.

### 4. Outros

#### 4.1 Definição

**A Conta Corrente Caucionada BAI** é um crédito à tesouraria de curto prazo que visa fazer face as necessidades de exploração das empresas.

#### 4.2 Vantagens

- a) Aquisição de mercadoria e matérias-primas a fornecedores locais;
- b) Apoio no incremento do nível de liquidez;
- c) Cobertura do défice de tesouraria para pagamento de salários;
- d) Cobertura de Carta de Crédito com liquidação no curto prazo;
- e) Facilidade de incremento dos níveis de stock;
- f) Capacidade de produção contínua da empresa;
- g) Continuidade na comercialização eliminando as rupturas de stock;
- h) Comodidade, segurança, tranquilidade e reputação.

#### 4.3 Prazo de decisão

Até 20 (vinte) dias úteis

#### 4.4 Mercado alvo

Cientes Empresa

### 5. Prazo das condições da FTI

As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

#### DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Anexo II – Checklist**

**Código do Balcão:** \_\_\_\_\_

**Número de Cliente:** \_\_\_\_\_

**Número de Processo:** \_\_\_\_\_

**Data de Entrada:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(Indique com um X se apresenta as condições de acesso solicitada)

CONDIÇÕES DE ACESSO		
Nº	Validação Cliente	Validação Banco
Ser Cliente do Banco há pelo menos 6 (seis) meses		
Avaliação positiva do perfil do risco da empresa		
Não ter quaisquer incumprimentos na CIRC nos últimos 3 anos (promotores, empresa e fiadores)		
Apresentar um rácio de autonomia financeira (capitais próprios sobre activo), de no mínimo, 20% para PME`s e 25% para não PME`s		
Consignação de receitas previstas não inferior a 51% da facturação mensal.		

(Indique com um X se apresenta a documentação solicitada)

DOCUMENTAÇÃO		
Nº	Validação Cliente	Validação Banco
<input type="checkbox"/> <b>Geral</b>		
Carta de financiamento onde menciona:		
a) Montante		
b) Finalidade do crédito		
c) Prazo pretendido		
d) As garantias que pode oferecer ao Banco		
e) Esclarecimentos sobre a proveniência dos fluxos de fundos necessários para liquidar o financiamento solicitado		
f) “Declaro que conheço o teor do artigo 456º da Lei 38/20, de 11 de Novembro – Lei que aprova o Código Penal Angolano”		



Apresentação da empresa (histórico e perspectivas futuras)		
Participação em outras empresas e/ou entidades relacionadas		
Curriculum (caso não haja conhecimento da gerência)		
Certidão do registo comercial com antiguidade máxima de 3 (três) meses		
No caso da sociedade por quotas, cópia da acta da Assembleia Geral a autorizar a gerência a solicitar o financiamento <sup>(1)</sup>		
Licenças, alvarás ou outras aprovações obrigatórias para o exercício da actividade actualizada		
<input type="checkbox"/> <b>Situação tributária</b>		
Certidão negativa de impostos com um prazo de validade de 3 meses		
Declaração Modelo 1 ou 2 do último exercício		
Certidão negativa da Segurança Social		
<input type="checkbox"/> <b>Informação financeira</b>		
Relatórios e Contas dos dois últimos exercícios assinados pelo TOC e gerência		
Parecer do auditor externo caso a empresa cumpra os requisitos estabelecidos na Lei no Decreto n.º 38/00 (art.1º) e no Decreto Presidencial n.º 147/13 – Grandes Contribuintes		
Extracto da acta da Assembleia Geral de aprovação dos Relatórios e contas dos dois últimos exercícios; caso não tenha relatório e conta auditado		
Balancete geral analítico dos dois últimos exercícios		
Balancete geral analítico mais recente do exercício em curso		
Mapa de tesouraria real e previsional para 12 (doze) meses. (planilha fornecida pelo banco para preenchimento de pressupostos pelo cliente).		
Demonstrações financeiras previsionais do exercício em curso		

Apresentação de saldos dos clientes e fornecedores		
Balancete de terceiros (Clientes/Fornecedores) aplicável para os Grandes Contribuintes		
<input type="checkbox"/> <b>Aplicável para o sector do comércio aquisição de stock</b>		
Mapa do ciclo de rotação de stock em quantidade e valor		
Inventário de mercadorias		
Mapa de exposição das cartas de crédito em curso em outras Instituições financeiras (caso seja aplicável).		
<input type="checkbox"/> <b>Aplicável apenas para o sector da construção ou prestação de serviços</b>		
Mapa de obras contratadas ou adjudicados com Indicação de obras e clientes/ valor do contracto/valor a receber/valor facturado/recebido/data de início/data de execução/grau de execução física/grau de execução financeira		
Mapa de prestação de serviços contratados ou adjudicados com Indicação de obras e clientes/ valor do contracto/valor a receber/valor facturado/recebido/data de início/data de execução/grau de execução física/grau de execução financeira		
<input type="checkbox"/> <b>Informação sobre o projecto/investimento a financiar, conforme aplicável:</b>		
Projecto de construção/ Contractos de empreitada /facturas proforma/outros		
<input type="checkbox"/> <b>Seguro multirrisco</b>		
Cópia das apólices dos seguros sobre os imóveis/equipamentos <sup>(2)</sup>		
<input type="checkbox"/> <b>Contratação pública (Lei n.º 9/16 de 16 de Junho) (caso aplicável)</b>		
Contrato aprovado pelo órgão competente com o visto do Tribunal de Contas nos termos da lei <sup>(3)</sup>		
<input type="checkbox"/> <b>Garantias <sup>(4)</sup></b>		

Livrança em branco, subscrita pela empresa e avalizada pelos sócios (e cônjuges casados em comunhão de bens adquiridos)		
Hipoteca de imóvel (documentação necessária):		
a) Certidão da Conservatória do Registo Predial com antiguidade máxima de 3 (três) meses		
b) Comprovativo de pagamento do IPU do último ano		
c) Relatório de avaliação emitido por uma entidade certificada pela CMC com antiguidade máxima de 1 (um) ano		
Penhor de aplicação financeira no Banco (identificação das contas, dos titulares do depósito e montante)		
Penhor de equipamentos ou stock de mercadoria devidamente segurados (identificação dos mesmos com evidência do valor em folha timbrada de empresa)		

**Nota 1:** esta exigência não é aplicável caso os Estatutos autorizem a gerência a contrair empréstimos (alínea f) do nº 2 do artigo 272º da Lei nº1/04.

**Nota 2:** as apólices devem estar dentro do prazo de validade. Sendo o crédito aprovado, o BAI deve figurar como credor hipotecário.

**Nota 3:** lei que aprova o OGE do ano em referência do contrato.

**Nota 4:**

- i. O valor da(s) garantia(s) deve ser superior a 80% do valor do crédito solicitado.
- ii. Caso a garantia indicada não conste nas listadas, será indicado pelo Banco casuisticamente documentação complementar.



Após aprovação do crédito, o cliente tem 15 (quinze) dias para aceitar os Termos e Condições propostos pelo BAI.

*Contactos ou Serviços de Assistência:* [apoio.cliente@bancobai.ao](mailto:apoio.cliente@bancobai.ao)

*Linha de Atendimento BAI: Tel.: +244 924 100 100*